

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Ordenadora de Despesa da Casa Civil do Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 015/2018/CCV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30 de maio de 2018, página 36.

ONDE SE LÊ:

	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
Nº Cont.				

088/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	16/12/2018 a 15/12/2019	Mauricio Ferreira da Silva	Silvia Regina Teixeira de Figueiredo
----------	---------------------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------------------

LEIA-SE:

	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
Nº Cont.				

088/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	16/12/2018 a 15/12/2019	Mauricio Ferreira da Cruz	Silvia Regina Teixeira de Figueiredo
----------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------------------

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c36babb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar